



# Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO N.º <u>1.768</u>
Data 18 de Fevereiro de 2019. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO <b>003/2019</b>
------------------------------

**AUTOR:** Jeferson Souza Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR FAZENDO A LIMPEZA DO PASTO EM FRENTE A CRECHE MUNICIPAL .

## JUSTIFICATIVA

Está limpeza se faz necessária, pois o terreno encontra-se com o mato alto e sujo e podendo atrair animais peçonhentos para a creche.

São Pedro da Cipa-MT, 15 de Fevereiro de 2019.

Jeferson Souza Silva  
Vereador